



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilndia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº.034 DE 11 DE JUNHO DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando a construção de um campo de futebol society na comunidade de São Miguel.**

JUSTIFICATIVA

A construção deste benefício se faz necessário, pois a Comunidade já possui uma área disponível para a construção do referido campo e os munícipes que ali residem tem pouca opção de lazer, privando-lhes de disseminar a pratica desportiva na comunidade, especificamente entre os jovens, pois o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento físico e intelectual das pessoas, visto que O Poder Público deve incentivar o lazer, como forma de promoção social.

Para tanto, contamos mais uma vez com apoio deste Poder.

Sala das Sessões

Em, 11 de junho de 2007.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador - Autor

Tramita: Livro nº 166, Fls. 04, em 14/06/2007
PRESIDENTE
Djalir Gregório Cordeiro
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
165	166	04
Marilândia-ES - Em: 14 / 06 / 2007		